

PORTARIA Nº 222/2021

Dispõe sobre a homologação dos desligamentos dos empregados públicos relacionados no Edital 004/2021 do Programa de Demissão Voluntária – PDV/2021.

O Diretor-Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 8841 de 27 de setembro de 2021, do contido no protocolo nº 17.607.151-6 e do estabelecido na Portaria nº 187 de 03 de novembro de 2021 e na Portaria nº 219 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o desligamento dos empregados públicos relacionados no Edital 004/2021- cronograma de desligamento do PDV/2021, editado pela Comissão de Análise do PDV/2021, em cumprimento ao Regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV/2021, conforme disposições do Art. 08º, do Anexo Único da Portaria nº 187 de 03 de novembro de 2021 e no Art. 1º da Portaria nº 219 de 21 e dezembro de 2021.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de dezembro de 2021.

(assinatura eletrônica)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente